por intermédio daquela Pasta e o Município de Barueri, tendo por objeto a gestão associada para regulação e fiscalização dos serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos do Município, a serem exercidos pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

# Governo

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CHEFIA DE GABINETE

**Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio**

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Fussesp 124/2018.

Processo Fussesp 471584/2018

Parecer Referencial CJ/SG: 11/2018

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Itararé, por seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos insertos a fl. 55 do Processo Fussesp 471584/2018, que passa a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda: O "caput" da Cláusula Quarta do instrumento original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Quarta: O prazo de vigência do presente convênio é de 12 meses, contados da data de assinatura do presente instrumento."

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original, não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 05-12-2018.

**Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio**

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Fussesp 208/2017.

Processo Fussesp 704552/2017

Parecer Referencial CJ/SG: 7/2018

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de São Luiz do Paraitinga, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O "caput" da Cláusula Quarta do instrumento original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Quarta: O prazo de vigência do presente convênio é de 11 meses, contados da data de assinatura do presente instrumento."

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio ora aditado, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 05-12-2018.

# Planejamento e Gestão

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despachos do Secretário, de 5-12-2018**

No correio eletrônico SAA, de 14-11-2018, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 3º do Dec. 63.039-2017, e tendo em vista o disposto no art. 41, II do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

| MUNICÍPIO | OBJETO |
|---|---|
| Américo de Campos | Programa Patrulha Agrícola |
| Areiópolis | Programa Patrulha Agrícola |
| Cajobi | Programa Patrulha Agrícola |
| Conchas | Programa Patrulha Agrícola |
| Espírito Santo do Pinhal | Programa Patrulha Agrícola |
| Guaimbê | Programa Patrulha Agrícola |
| Guará | Programa Patrulha Agrícola |
| Jarinu | Programa Patrulha Agrícola |
| Mendonça | Programa Patrulha Agrícola |
| Paulicéia | Programa Patrulha Agrícola |

No correio eletrônico SAM-SPG, de 5-12-2018, sobre convênios: À vista da manifestação da Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação, da Subsecretaria de Articulação com Municípios e de conformidade com o art. 42, VI, do Dec. 62.598-2017, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

| Município | Objeto | Val. Estado |
|---|---|---|
| Adolfo | Infraestrutura urbana | R$ 250.000,00 |
| Álvares Machado | Reforma da Praça Antônio Gati Cadette | R$ 130.000,00 |
| Américo Brasiliense | Infraestrutura urbana | R$ 150.000,00 |
| Américo Brasiliense | Infraestrutura | R$ 125.000,00 |
| Aparecida D´Oeste | Infraestrutura urbana | R$ 80.000,00 |
| Araçoiaba da Serra | Infraestrutura | R$ 160.000,00 |
| Araraquara | Infraestrutura urbana | R$ 150.000,00 |
| Araraquara | Infraestrutura | R$ 115.000,00 |
| Araraquara | Obras de infraestrutura urbana | R$ 100.000,00 |
| Areias | Infraestrutura - Pavimentação | R$ 150.000,00 |
| Barra Bonita | Reforma da Praça do Santuário Nossa Senhora Aparecida | R$ 99.997,18 |
| Barretos | Infraestrutura urbana | R$ 150.000,00 |
| Batatais | Recapeamento | R$ 250.000,00 |
| Batatais | Recapeamento | R$ 150.000,00 |
| Bauru | Infraestrutura | R$ 120.000,00 |
| Bebedouro | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Birigui | Infraestrutura urbana | R$ 100.000,00 |
| Birigui | Infraestrutura urbana | R$ 150.000,00 |
| Biritiba Mirim | Infraestrutura/pavimentação | R$ 250.000,00 |
| Braúna | Infraestrutura urbana | R$ 100.000,00 |
| Brodowski | Construção de Galpão Agronegócios | R$ 150.000,00 |
| Cabrália Paulista | Infraestrutura urbana | R$ 100.000,00 |
| Caçapava | Infraestrutura | R$ 90.000,00 |
| Caieiras | Urbanização de Praça (construção) | R$ 155.000,00 |
| Capela do Alto | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Carapicuíba | Infraestrutura urbana | R$ 860.000,00 |
| Carapicuíba | Infraestrutura | R$ 500.000,00 |
| Carapicuíba | Infraestrutura Urbana | R$ 10.000.000,00 |
| Cedral | Infraestrutura urbana | R$ 125.000,00 |
| Cerqueira César | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Colina | Reforma e Adequação do Campo de Futebol | R$ 80.000,00 |
| Colômbia | Infraestrutura - Pavimentação asfáltica | R$ 100.000,00 |
| Cosmorama | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Cruzeiro | Infraestrutura | R$ 150.000,00 |
| Dois Córregos | Recapeamento de vias públicas | R$ 50.000,00 |
| Dracena | Infraestrutura Urbana | R$ 120.000,00 |
| Duartina | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Estrela D´Oeste | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Fernando Prestes | Infraestrutura para Parque no Lago situado na Av. Mendes | R$ 50.000,00 |
| Fernandópolis | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Flórida Paulista | Infraestrutura | R$ 101.563,00 |
| Flórida Paulista | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Gália | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Gália | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Garça | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Garça | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Garça | Infraestrutura Urbana | R$ 120.000,00 |
| Getulina | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Guaiçara | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Guzolândia | Infraestrutura Urbana | R$ 80.000,00 |
| Holambra | Infraestrutura | R$ 50.000,00 |
| Holambra | Infraestrutura | R$ 92.677,65 |
| Ibitinga | Construção de Praça no Jardim Taquaral | R$ 570.000,00 |
| Icém | Infraestrutura | R$ 101.563,00 |
| Igarapava | Infraestrutura - Pavimentação Asfaltica | R$ 90.000,00 |
| Igarapava | Infraestrutura | R$ 150.000,00 |
| Ilha Solteira | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Indiana | obra Infraestrutura Urbana | R$ 80.000,00 |
| Ipeúna | Infraestrutura Urbana | R$ 150.000,00 |
| Ipiguá | Infraestrutura Urbana | R$ 84.248,53 |
| Itanhaém | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Itapeva | Infraestrutura | R$ 201.562,00 |
| Itararé | Infraestrutura | R$ 250.000,00 |
| Itu | Obras asfáltica, melhorias de vias e ruas | R$ 100.000,00 |
| Itu | Infraestrutura Urbana | R$ 120.000,00 |
| Jaborandi | Infraestrutura | R$ 125.000,00 |
| Jacareí | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Jacareí | Infraestrutura | R$ 150.000,00 |
| Jacareí | Infraestrutura | R$ 150.000,00 |
| Jeriquara | Infraestrutura - pavimentação asfáltica | R$ 160.000,00 |
| Jeriquara | Infraestrutura Urbana | R$ 80.000,00 |
| Joanópolis | Infraestrutura | R$ 150.000,00 |
| José Bonifácio | Infraestrutura urbana | R$ 250.000,00 |
| Júlio Mesquita | Infraestrutura | R$ 125.000,00 |
| Junqueirópolis | Reforma de Ginásio | R$ 200.000,00 |
| Juquitiba | Infraestrutura | R$ 300.000,00 |
| Juquitiba | Infraestrutura urbana | R$ 250.000,00 |
| Juquitiba | Infraestrutura | R$ 225.000,00 |
| Lavrinhas | Infraestrutura - Pavimentação Asfaltica | R$ 90.000,00 |
| Lins | Infraestrutura | R$ 150.000,00 |
| Lorena | Pavimentação Asfáltica/Recapeamento | R$ 105.000,00 |
| Lourdes | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Lucélia | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Lucélia | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Lutécia | Infraestrutura | R$ 92.015,44 |
| Lutécia | Infraestrutura | R$ 160.000,00 |
| Macatuba | Infraestrutura - Iluminação de Estádio | R$ 40.000,00 |
| Mairinque | Infraestrutura | R$ 150.000,00 |
| Mairinque | Infraestrutura | R$ 50.000,00 |
| Maracaí | Infraestrutura | R$ 150.000,00 |
| Maracaí | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Mariápolis | Reforma da piscina municipal | R$ 300.000,00 |
| Martinópolis | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Miguelópolis | Infraestrutura - Pavimentação Asfaltica | R$ 100.000,00 |
| Miguelópolis | Infraestrutura | R$ 125.000,00 |
| Mira Estrela | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Monte Alto | Infraestrutura - pavimentação asfáltica | R$ 250.000,00 |
| Monte Alto | Infraestrutura | R$ 125.000,00 |
| Monte Aprazível | Infraestrutura | R$ 110.000,00 |
| Motuca | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Motuca | Infraestrutura | R$ 125.000,00 |
| Nantes | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Nova Campina | Infraestrutura Urbana | R$ 215.000,00 |
| Nova Europa | Infraestrutura | R$ 125.000,00 |
| Nova Granada | Reforma e Urbanização de Praças | R$ 50.000,00 |
| Nova Guataporanga | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Nova Luzitânia | Infraestrutura | R$ 50.000,00 |
| Novo Horizonte | Infraestrutura | R$ 75.000,00 |
| Novo Horizonte | Pavimentação de ruas | R$ 447.207,78 |
| Onda Verde | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Ourinhos | Infraestrutura Urbana (pavimentação) | R$ 150.000,00 |
| Ourinhos | Infraestrutura urbana | R$ 102.500,00 |
| Ourinhos | Infraestrutura Urbana | R$ 150.000,00 |
| Ouro Verde | Infraestrutura | R$ 50.000,00 |
| Pacaembu | Recapeamento asfáltico | R$ 98.020,61 |
| Pacaembu | Infraestrutura Urbana | R$ 150.000,00 |
| Paraguaçu Paulista | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Paraguaçu Paulista | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Paraíso | Infraestrutura urbana | R$ 119.843,39 |
| Paranapanema | Ponte | R$ 100.000,00 |
| Pardinho | Cobertura de Quadra de esportes do bairro Maristela | R$ 120.000,00 |
| Pederneiras | Infraestrutura | R$ 50.000,00 |
| Pedra Bela | Pavimentação | R$ 49.997,37 |
| Pedregulho | Infraestrutura - Pavimentação Asfáltica | R$ 100.000,00 |
| Pedreira | Infraestrutura | R$ 101.562,00 |
| Pedreira | Infraestrutura Urbana | R$ 150.000,00 |
| Penápolis | Recapeamento Asfáltico | R$ 135.000,00 |
| Pereira Barreto | Infraestrutura | R$ 102.500,00 |
| Pindorama | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Pindorama | Infraestrutura | R$ 375.000,00 |
| Piraju | Obras Públicas de Infraestrutura Urbana | R$ 90.000,00 |
| Pirangi | Infraestrutura | R$ 50.000,00 |
| Pradópolis | Reforma do Velório Municipal | R$ 120.000,00 |
| Presidente Venceslau | Infraestrutura Urbana | R$ 150.000,00 |
| Presidente Venceslau | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Presidente Venceslau | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Promissão | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Quadra | Infraestrutura | R$ 180.000,00 |
| Quatá | Infraestrutura Urbana | R$ 92.479,51 |
| Quatá | Recapeamento em vias urbanas | R$ 160.000,00 |
| Quatá | Infraestrutura | R$ 96.997,32 |
| Quatá | Infraestrutura | R$ 150.000,00 |
| Reginópolis | Infraestrutura | R$ 150.000,00 |
| Rinópolis | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Rinópolis | Reforma da Praça Cel. Eugenio Rino | R$ 150.000,00 |
| Rio das Pedras | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Riolândia | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Sales Oliveira | Infraestrutura | R$ 80.000,00 |
| Salmourão | Infraestrutura | R$ 95.000,00 |
| Santa Clara D´Oeste | Infraestrutura urbana | R$ 100.000,00 |
| Santa Fé do Sul | Infraestrutura Urbana | R$ 70.000,00 |
| Santa Gertrudes | Infraestrutura | R$ 102.500,00 |
| Santa Lucia | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Santa Rita D´Oeste | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Santo Expedito | Iluminação Pública | R$ 140.000,00 |
| São Carlos | Infraestrutura Urbana | R$ 150.000,00 |
| São João da Boa Vista | Infraestrutura | R$ 50.000,00 |
| São João das Duas Pontes | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| São João do Pau D'alho | Infraestrutura Urbana | R$ 90.000,00 |
| São Simão | Reforma de Quadras Esportivas | R$ 95.000,00 |
| São Vicente | Infraestrutura Urbana | R$ 25.677.607,92 |
| Sarapuí | Infraestrutura | R$ 150.000,00 |
| Sarapuí | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |
| Sarutaiá | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Sebastianópolis do Sul | Iluminação de avenida | R$ 122.000,00 |
| Sebastianópolis do Sul | Infraestrutura no Centro de lazer "Luiz Scatamburlo" | R$ 100.000,00 |
| Serra Azul | Infraestrutura | R$ 180.000,00 |
| Sete Barras | Infraestrutura | R$ 90.000,00 |
| Severínia | Infraestrutura | R$ 40.000,00 |
| Taiúva | Construção de 2 Praças | R$ 81.000,00 |
| Taiúva | Infraestrutura - Pavimentação asfáltica | R$ 100.000,00 |
| Tambaú | Pavimentação em ruas do município | R$ 175.000,00 |
| Tapiratiba | Infraestrutura | R$ 150.000,00 |
| Taquarivaí | Infraestrutura | R$ 160.000,00 |
| Urupês | Recapeamento | R$ 175.000,00 |
| Valentim Gentil | Infraestrutura Urbana | R$ 80.000,00 |
| Várzea Paulista | Recapeamento das Ruas Barretos, Caçapava e Eliza Miranda Sponchiado localizados no Jd. Novo Mundo | R$ 120.000,00 |
| Várzea Paulista | Infraestrutura Urbana | R$ 150.000,00 |
| Vera Cruz | Infraestrutura | R$ 100.000,00 |
| Vinhedo | Infraestrutura | R$ 150.000,00 |
| Viradouro | Infraestrutura | R$ 101.563,00 |
| Vista Alegre do Alto | Infraestrutura Urbana | R$ 100.000,00 |

No correio eletrônico SELJ, de 29-11-2018, sobre convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 42, VI, do Dec. 62.598-2017, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

| Município | Objeto | Val. Estado |
|---|---|---|
| Dourado | Velocross & Motocross Show | R$ 170.000,00 |

No correio eletrônico STur, de 12-11-2018, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 42, VI, do Dec. 62.598-2017, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

| MUNICÍPIO | OBJETO | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| Cunha | Obras de Recuperação do Pavimento da Avenida Daher Pedro e Contenção de Encostas | 600.000,00 |
| Embu das Artes | Melhorias de Vias de Acesso aos Pontos Turísticos | 5.522.257,00 |
| Guarujá | Complementação da Infraestrutura Sanitária nas Orlas Marítmas | 2300.000,00 |
| Guarujá | Rampas de Acesso a Faixa de Areia nas Praias - Acessibilidade | 570.000,00 |
| Guarujá | Revitalização das Praças da Orla da Praia de Pitangueiras | 1.000.000,00 |
| Guarujá | Reurbanização Turística do Canto do Pescador na Praia das Astúrias | 2.500.000,00 |
| Guarujá | Reestruturação do Calçadão e Vias de Acesso da Praia de Pitangueiras | 5.079.481,74 |
| Guarujá | Reestruturação das Vias de Acesso da Praia do Tombo | 1.000.000,00 |
| Igaratá | Revitalização da Praça 30 de Dezembro – Ramiro Gomes de Moraes | 340.484,84 |
| Igaratá | Sinalização Turística – Fase I | 254.296,75 |
| Mairiporã | Aplicação do Micro Revestimento Asfáltico no Equipamento Turístico Mairiporã Pump – Pista Poliesportiva | 65.308,51 |
| Mairiporã | Revitalização do Acesso ao Atrativo Turístico do Cruzeiro | 124.866,64 |
| Monteiro Lobato | Revitalização da Praça Comendador Freire | 449831,70 |
| Monteiro Lobato | Sinalização Turística | 140.063,29 |
| Paraibuna | Construção do Portal da cidade | 594.781,59 |
| Paulo de Faria | Reforma e Ampliação da Praia Artificial Municipal Luiz Ribeiro de Castro | 594.781,59 |
| Ribeirão Pires | Construção do Parque Linear Ribeirão Pires | 1.620.104,64 |
| Santa Branca | Revitalização, Pavimentação e Implantação das Estruturas da Área de Lazer da Represa de Santa Branca | 324.781,59 |
| Santos | Reforma Geral do Teatro Coliseu – Etapa I | 6.311.377,86 |
| Ubarana | Revitalização do Centro de Lazer Gentil Moreira – Prainha Municipal | 594.781,59 |

## UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

**Decisões finais sobre inspeção de saúde para fins de ingresso**

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

**MINISTERIO PUBLICO**

CAMILA YUMI YONAMINE - RG 476800833 - AUXILIAR DE PROMOTORIA I - CSCF 10188/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ERIKA KAORI MIYAGI - RG 262845635 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 10185/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

**PODER JUDICIARIO**

EDVALDO BERNARDO - RG 175134194 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 10183/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA**

JULIANA SILVA DA CRUZ KUDO - RG 414970214 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 10180/2018 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, por ter sido constatado patologia e comorbidades associadas que podem agravar-se diante das atribuições próprias do cargo pretendido. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

LUIS ELISVALDO DIAS DOS SANTOS - RG 188742566 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 10187/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARCO ANTONIO DE PAULO MUNIZ - RG 277769243 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 10175/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MATEUS SANTOS DE SOUSA BUENO - RG 454804088 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 10178/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

NICOLAS LEITE DO NASCIMENTO - RG 416361109 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 10176/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ROSA LUISA RIBEIRO - RG 213481583 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 10179/2018 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público tendo em vista o não atendimento à convocação para complementação da perícia inicial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

WELERSON CARLOS MUNIZ - RG 321482347 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 10177/2018 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

**SECRETARIA DA SAUDE**

JUDITE MARIA DE JESUS SILVA - RG 182992548 - ENFERMEIRO - CSCF 10184/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LILIAN DA CUNHA PEREIRA - RG 335412063 - ENFERMEIRO - CSCF 10182/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

NADIR RODRIGUES - RG 21273320 - ENFERMEIRO - CSCF 10186/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ORLANDO RODRIGUES FILHO - RG 169547516 - OFICIAL DE SAUDE - CSCF 10181/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Detran-SP-268, de 4-12-2018**

*Disciplina, no âmbito do Detran-SP, sobre a homologação de sistema informatizado destinado à realização de gerenciamento, administração e integração de pátios de recolhimento, guarda e depósito de veículos, a ser utilizado nos pátios, inclusive os municipalizados, nos termos da Portaria Detran-SP-213, de 05-10-2018, e dá outras providências*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - Detran-SP,

Considerando os incisos V e X do artigo 22 da Lei 9.503, de 23-09-1997;

Considerando o disposto na Portaria Detran-SP-213, de 05-10-2018, que regulamenta a celebração de convênios com Municípios do Estado de São Paulo, objetivando a implantação de pátio municipalizado para recolhimento de veículos, além da delegação de competências estaduais do Detran-SP de remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito;

Considerando a conveniência técnica e administrativa de que o gerenciamento e administração dos pátios municipalizados para remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito, obedeçam a critérios e procedimentos uniformes em todo o estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de integrar os dados dos pátios em um único sistema de gestão informatizado do Detran-SP que possibilite o planejamento de ações de controle, fiscalização e auditoria;

Considerando a necessidade de se oferecer o serviço de recolhimento, guarda e depósito de veículos com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

Considerando que a homologação de solução tecnológica a ser utilizado no gerenciamento, administração e integração de pátios de remoção, guarda e depósito de veículos, configura-se como atividade essencial para a garantia da segurança destes procedimentos, resolve:

CAPÍTULO I - Do Objeto e Condições Gerais

Artigo 1° - Disciplinar, no âmbito do Detran-SP, sobre a homologação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento, administração e integração de pátios de remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito.

Parágrafo único - O sistema de que trata o "caput" deste artigo deverá ser obrigatoriamente utilizado por empresas que executam os serviços de operação de pátios de remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito, inclusive pelos pátios municipalizados, nos termos da Portaria Detran-SP 213, de 05-10-2018

Artigo 2º- O sistema informatizado de que trata esta Portaria, deverá:

I - ser homologados por esta Autarquia;

II - cumprir os requisitos, critérios e regras estabelecidos por esta Portaria;

III - obedecer às especificações técnicas constantes dos Anexos I e II desta Portaria.

CAPÍTULO II - Da homologação

Seção I – Requerimento

Artigo 3º - O processo de homologação a que se refere esta Portaria constituir-se-á das seguintes etapas:

I – apresentação da documentação completa;

II – análise;

III – julgamento;

IV – teste de conformidade da solução sistêmica;

V - publicação do ato de homologação.

Artigo 4° - As empresas interessadas em homologar o sistema de que trata o artigo 1º desta Portaria deverão apresentar requerimento junto ao Protocolo Geral dirigido ao Diretor Setorial da Diretoria de Educação para o Transito e Fiscalização-DETF, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, acompanhado da seguinte documentação:

I - relativos à habilitação jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

b) documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) cópia da Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Física - CPF do(s) sócio (s) e representante (s) legal (is);

e) endereço completo da empresa (logradouro, complemento, bairro, cidade, unidade de federação e CEP) telefone e e-mail;

II - relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário;

c) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

d) certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

e) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da pessoa jurídica;

III - relativa à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1). caso a empresa interessada esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

IV - relativos à qualificação técnica:

a) descrição detalhada da solução que pretende homologar, contemplando as especificações técnicas previstas nos Anexos I e II desta Portaria;

b) apresentação de atestados de capacidade técnica emitido por órgão executivo de trânsito comprovando que a empresa interessada desenvolveu ou manteve sistemas informatizados relacionados a controle e gestão de veículos;

c) declaração da empresa e de todos seus sócios atestando que não atuam em atividades conflitantes, definidas no artigo 5° desta Portaria.

§ 1º Os documentos de que trata este artigo deverão ser apresentados em cópia autenticada, à exceção das certidões e atestados, que deverão ser apresentados no original.

§ 2º Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento de homologação, desde que corretamente instruído com todos os documentos exigidos.

Seção II- Das vedações

Artigo 5° - É vedada a homologação de soluções, para os fins de que trata esta Portaria, de empresas:

I - que exerçam ou cujo sócio ou proprietário, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau, exerça outra atividade relacionada às atribuições do Detran-SP ou por ele disciplinada, tais como:

a) participação em entidade de classe a ela vinculada;

b) despachante documentalista;